



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE DIREITO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO



FICHA DE DISCIPLINA

DISCIPLINA: Prática Civil

CÓDIGO:

UNIDADE ACADÊMICA: FADIR

PERÍODO/SÉRIE: 8º período

CH TOTAL
TEÓRICA:

CH TOTAL
PRÁTICA:

CH TOTAL:

OBRIGATÓRIA: (X) OPTATIVA: ()

0 h

90h

90 h

OBS:

PRÉ-REQUISITOS: Direito Civil I a VII; Direito Processual Civil I a IV.

CÓ-REQUISITOS:

OBJETIVOS

Exercitar efetivamente das diversas carreiras jurídica, bem como introduzir os acadêmicos nas práticas jurídicas, ambientando-o ao cotidiano forense, e ao mesmo tempo despertar os estudantes para a realidade social, conduzindo a um contato direto com comunidades carentes. E ainda, apresentar e promover a familiarização dos discentes com a estrutura administrativa dos órgãos do Poder Judiciário e demais funções essenciais à Justiça.

EMENTA

Da prática jurídica como estágio supervisionado: funcionamento do Núcleo de Prática Jurídica, responsabilidade do profissional do direito, ética e cidadania. Organização Judiciária do Estado. Orientação Pedagógica. Análise de autos findos e casos concretos; solução de casos concretos; desenvolvimento das funções advocatícias, ministerial e da magistratura; simulação de práticas processuais envolvendo atividades judiciais, judiciárias e extrajudiciárias cíveis; montagem do caderno processual e comparação do processo real com o processo produzido. Visitações e observação de atos jurídicos reais



DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

04. Atividades programadas
 01. Capacitação: apresentação do NPJ; regras de funcionamento
 02. Capacitação: Da responsabilidade do profissional do Direito; ética e cidadania
 03. Análise de autos findos de casos concretos
 04. Elaboração de solução para caso concreto analisado
 05. Atuação simulada na função jurisdicional
 06. Atuação simulada na função ministerial
 07. atuação simulada na função advocatícia
 08. Atuação simulada de atividades administrativas suportes da atividade jurisdicional
 09. Montagem do caderno processual
 10. Comparação do processo real com processo produzido
 11. Observação de atos jurídicos reais
 12. Elaboração de relatórios
05. Metodologia:
A disciplina prioriza o trabalho autônomo dos estagiários, promovendo a orientação adequada desde o atendimento ao cliente, passando por uma fase conciliatória, alcançando a produção de peças processuais.
06. Avaliação
Os estudantes serão submetidos a rigoroso controle de frequência, combinado com entrega de relatórios mensais, devendo o professor orientador considerar, em relatório circunstanciado ao final do estágio, o aproveitamento satisfatório ou insatisfatório dos créditos.

BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica:

CHACOM, Luiz Fernando Rabelo. **Manual de Prática Forense Civil**. São Paulo: Saraiva, 2010.

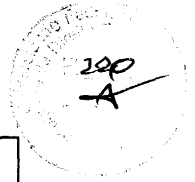
TARTUCE, Fernanda et al. **Manual de Prática Civil**. 6 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino. **Prática no Processo Civil**. 13 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Bibliografia complementar:

VENOSA, Sílvio de Salvo (org.). **Novo Código Civil Brasileiro: texto comparado Código Civil de 2002, Código Civil de 1916**. São Paulo: Atlas, 2002

Rosa Maria de A.; NERY JÚNIOR, Nelson. **Código de Processo Civil Comentado. Revista dos Tribunais**: São Paulo, 2003.



APROVAÇÃO

Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Mar Helvécia Damis de Oliveira
Coord. de Graduação da FACULDADE DE DIREITO
Prof. Jacy de Assis
Carimbo e assinatura do Coordenador do curso

Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Dr. Aquinaldo Almeida
Diretor da FACULDADE DE DIREITO
Prof. Jacy de Assis
Carimbo e assinatura do Diretor da
Unidade Acadêmica